



DECRETO Nº 0032/2014 DE 17 de Junho de 2014.

Publicado em	18/06/2014
No jornal	Ilha de M.S.
Edição n	5360
	Sania

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de contenção de despesas;
Considerando o feriado Religioso de Corpus Christi;
Considerando o jogo da seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente dos dias 20 e 23 de Junho de 2014.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 17 de Junho de 2014.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal